

**PORTARIA Nº 1.552, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Angela Cristina da Silva de Sousa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Angela Cristina da Silva de Sousa, matrícula nº 3440, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 04 de outubro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração